

PORTARIA Nº 2244/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000009506-4.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Sorriso e Nova Ubiratã, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
01/11/2024 a 08/11/2024	Dr.(a): Luiz Augusto Cavalcanti Brandão
	Assessor(a) de Defensor (a): Jeferson Lima da Silva
08/11/2024 a 14/11/2024	Dr.(a): Thiago Almeida Morato Mendonça
	Assessor(a) de Defensor (a): Daniele Fernanda Fochesatto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 5 de novembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cd19047d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar